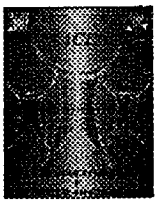
PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA



Estado de São Paulo

FL. Nº 14
PROC. Nº PL 98/03

LEI Nº 3.171 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

Autoriza o remanejamento de dotação orçamentária.

ÉLZIO STELATO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1° - Fica aberto, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, **através de remanejamento de dotações**, um crédito adicional no valor de **R$ 132.301,44 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos)**, suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

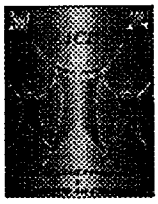
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**R$ 129.301,44**
10 301 1005	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DO CIDADÃO	R$ 129.301,44
2 9002	APOIO PROGR.ATENÇÃO BAS A SAUDE CIDADÃO	R$ 129.301,44
3 3 9 0 37 44 (514)	OUTROS SERVIÇOS PREST P/ PESSOA JURÍDICA	R$ 129.301,44
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	**R$ 3.000,00**
04 122 8005	GABINETE DO PREFEITO	R$ 3.000,00
2 9094	APOIO PROGR. ADM. SUPERIOR	R$ 3.000,00
3 3 9 0 39 46 (43)	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS PESSOA JURÍDICA	R$ 3.000,00
TOTAL		**R$ 132.301,44**

Artigo 2° - Para acorrer aos disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação orçamentária conforme Artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, das seguintes verbas do orçamento vigente:

02 02 01	GAB. DO SECRET. DE ADM. E GOVERNO	**R$ 4.105,10**
04 122 8005	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$ 4.105,10
2 9094	APOIO PROGR. ADM. SUPERIOR	R$ 4.105,10
4 4 90 52 07 (101)	MAQ. APARELHOS E EQUIP DE ESCRITÓRIO	R$ 4.105,10
02 03 01	ASSESSORIA JURÍDICA	**R$ 103.000,00**
28 846 9028	REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO	R$ 103.000,00
2 9104	APOIO PROG. REPRES. JUR. DO MUNICÍPIO	R$ 103.000,00
4 4 90 91 21 (163)	OUTRAS DESPESAS DE AÇÕES JUDICIAIS	R$ 103.000,00
02 06 02	ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO	**R$ 19.960,40**
12 361 2005	UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO FUND. S/ QUALI	R$ 19.960,40
2 9018	APOIO PROG. UNIVER.ENS.FUNDAM. C/ QUAL	R$ 19.960,40
4 4 90 51 01 (291)	REFORMAS E AMPLIAÇÕES	R$ 19.960,40

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA • FLS.: 5686 10 MINUT. • 20/OUT/2003 10:44 06724

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA



Estado de São Paulo

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 5.235,94
08 122 4090	GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 5.235,94
2 9052	APOIO PROGR.GESTÃO SIST. ASSIST. SOCIAL	R$ 5.235,94
4 4 90 51 03 (427)	CONSTRUÇÃO E REFORMAS	R$ 5.235,94
TOTAL		**R$ 132.301,44**

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 16 de outubro de 2003

FL. Nº 15
PROC. Nº 92 9/03

ÉLZIO STELATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

VALDIR VALETA
Secretário da Fazenda e Planejamento

CAMARA MUNICIPAL DE DRACENA • PRES.: SEBASTIAO MANOEL • 20/OUT/2003 10:44 046724